



Processo nº 539.403/2020

Liçãoção: Pregão Eletrônico nº 30/2021

Contrato nº 2021/083.3

OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de fisioterapia, tais como esteira elétrica, eletroestimuladores e ultrassom, com fornecimento de peças.
---------------	---

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA. DE EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA.

CNPJ/MF:
10.293.515/0001-80

Endereço:
Q QS 5 RUA 800 B LT 4/5 LOJA 02

Cidade: ÁGUAS CLARAS	UF: DF	CEP: 71.956-180
-------------------------	-----------	--------------------

Nome do Signatário:
SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 02/06/21	Data de assinatura 02/04/24	Data de vigência 28/06/24 a 27/06/25
------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 86.981,52 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2024NE000858

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) asseguramento do oportuno exercício do direito ao reajuste de preços pela CONTRATADA, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de junho/23 a maio/24, nos termos da cláusula décima terceira deste contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/083.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“

2. DO PREÇO

2.1. O valor total do contrato será de R\$ 86.981,52 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). No valor estimado da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2024NE000858, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.301.0034.2004.5660 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato terá vigência de 28/06/24 a 27/06/25, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 02 de Abril de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Sérgio Antônio Leitão do Vale
Representante Legal

Av



ANEXO ÚNICO

Tabela de valores

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UN	QUANT.	PREÇO TOTAL ANUAL
			(R\$)
LASER (PARA FISIOTERAPIA) KLD /Plamax	SV	1	R\$ 2.246,64
BICICLETA ERGOMÉTRICA (Movement/BM)	SV	1	R\$ 2.098,92
ELETROESTIMULADOR (Quark/Nemesys 941)	SV	3	R\$ 4.160,52
ELETROESTIMULADOR (Quark Dualpex/071 IPX1)	SV	4	R\$ 5.547,36
ELETROESTIMULADOR PORTÁTIL (Quark/VIF 974)	SV	4	R\$ 6.914,28
ELETROESTIMULADOR TENS (Quark Tensvil 993)	SV	3	R\$ 4.160,52
ELETROESTIMULADOR TENS (Carcí/Tensmed IV ref. 4035)	SV	3	R\$ 4.160,52
ULTRASSOM (PARA FISIOTERAPIA) (Ibramed/Sonopulse)	SV	3	R\$ 6.400,80
APARELHO DE TERAPIA COMBINADA (KLD/Sonophasys)	SV	4	R\$ 9.727,08
APARELHO DE MICROONDAS (KLD/Microterm)	SV	4	R\$ 11.511,72
APARELHO DE ONDAS CURTAS (Ibramed/Thermopulse)	SV	1	R\$ 3.048,24
APARELHO DE RAIOS INFRAVERMELHOS (LASER) (KLD/Live 877)	SV	2	R\$ 3.487,44
ESTEIRA ELÉTRICA (Movement/RT-250 Pro)	SV	1	R\$ 2.523,60
CAMA ELÉTRICA (Hill-Rom/Century P1400)	SV	3	R\$ 11.459,28
DIVÃ ELÉTRICO (ISP - Instituto SP)	SV	2	R\$ 3.585,84
PLATAFORMA VIBRATÓRIA (ISP - Instituto SP/ISP Tripalanar)	SV	1	R\$ 2.946,48
MACA COMBINADA REFORMER + TRAPEZIO CADILLAC (New Pilates/Reformer + Trapezio)	SV	1	R\$ 3.002,28
TOTAL			R\$ 86.981,52